

EDITAL N.º 054/2020

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO REGULAMENTO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DA FCT, IP

Título: Concurso para Bolsa de Iniciação à Investigação Científica (BII) (uma vaga)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa BII no âmbito do projeto PTDC/ASP-PLA/28963/2017–Remirúcula – “Caracterização da resistência ao míldio na cultura da rúcula”, financiado pelo programa FEDER e OE, nas seguintes condições:

Área Científica: Biotecnologia

Requisitos de admissão: estudantes inscritos num curso técnico superior profissional, licenciatura, mestrado integrado ou num mestrado, de preferência na UAIG e nos domínios da Biotecnologia, Biologia, Bioquímica e afins.

Plano de trabalhos: O bolseiro irá desenvolver trabalho de análise molecular (por marcadores DNA) de 100 genótipos da coleção de germoplasma de rúcula selvagem (*Diplotaxis tenuifolia*), incluindo alguns genótipos de espécies afins, que lhe permitirão identificar as relações de similaridade genética entre os vários acessos.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Genómica e Melhoramento Genético, do Centro de Investigação MED, na Universidade do Algarve, sob a orientação científica do Professor Doutor José Manuel Peixoto Teixeira Leitão.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 3 meses, com início previsto em dezembro de 2020. O contrato de bolsa pode ser renovável por períodos de igual duração, até ao limite máximo de doze meses.

Valor do subsídio mensal de manutenção: O montante do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 416,12. O subsídio de manutenção será pago mensalmente por transferência bancária.

Avaliação dos candidatos: Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT. I.P., a avaliação dos candidatos incide apenas sobre os seguintes critérios: 1) mérito do candidato (por avaliação curricular das habilitações académicas, percurso curricular e experiência exigida em investigação) e 2) entrevista; com valorização de 80% (16 valores) e 20% (4.0 valores), respetivamente.

A avaliação por entrevista será realizada de acordo com a seriação obtida na avaliação curricular.

Composição do painel de avaliação das candidaturas: O painel de avaliação das candidaturas é constituído por três membros efetivos e 1 suplente:

Professor Doutor José Manuel Peixoto Teixeira Leitão (Presidente)

Doutora Maria Paula Mesquita dos Santos Coelho (Vogal efetivo)

Professor Doutor Eduardo José Xavier Rodrigues de Pinho e Melo (Vogal efetivo)

Professora Doutora Maria Alcinda dos Ramos Neves (Vogal suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público da Faculdade de Ciências e Tecnologia, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de email

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **27/11/2020 a 14/12/2020**.

As candidaturas são, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial (cópia simples ou equivalente legal). Caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá apresentar título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, com validade à data de início da bolsa, podendo qualquer um deles ser substituído, na sua ausência, por declaração de compromisso de honra do candidato, devendo, não obstante, ser entregue em fase de contratualização de bolsa, sob pena de caducidade da concessão da bolsa;
- Cópia dos certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas;
- Comprovativo do registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, caso o regime de apoio o exija, devendo o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível cumprir as formalidades exigidas até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, sob pena de exclusão do procedimento concursal;
- Curriculum Vitae;
- Número de Identificação Fiscal;
- O Requerimento (https://www.ualg.pt/sites/ualg.pt/files/gcp/requerimento_bolseiro_revisto_23.01.2018_002.pdf) de candidatura ao concurso, datado e assinado, **obrigatoriamente**, deve ser dirigido por email ao Presidente do painel de avaliação do Concurso (jleitao@ualg.pt). No acima referido requerimento **deve se expressamente consentido que todas as notificações relativas ao procedimento concursal sejam enviadas para o endereço eletrónico indicado pelo requerente**.

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente, comprovativos de matrícula e inscrição e ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Declaração do(s) orientador(es) assumindo a responsabilidade pela supervisão do plano de trabalhos, nos termos do artigo 5.º-A do Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho e o cumprimento dos deveres previstos no artigo 13.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- Declaração de aceitação da bolsa pelo candidato;
- Declaração de compromisso do regime de dedicação exclusiva.

Prazos e procedimentos de reclamação e recurso

Sobre o projeto de decisão da concessão da bolsa requerida, podem os candidatos, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da prática ou omissão de qualquer ato do painel de avaliação, podem os candidatos reclamar para o órgão, no prazo de 10 dias úteis.

Da decisão final do painel de avaliação das candidaturas cabe recurso para o Reitor no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

A Universidade do Algarve reserva-se o direito de anular o procedimento de concurso de atribuição de bolsa, no âmbito do Projeto em referência, sempre que o financiamento não se venha a efetivar.

Universidade do Algarve, 09 de novembro de 2020

O Investigador Responsável

Prof. Doutor José Manuel Peixoto Teixeira Leitão